



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 418, de 11 de setembro de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1.458/GR, de 10 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 12 de setembro de 2018 para participar do I Seminário do Fórum de Pesquisa de Educação no Campo, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício